

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 11 de Janeiro de 2010.

2 — Torna-se, assim, necessário, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, prover o respectivo cargo em regime de substituição.

3 — Nestes termos, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Liquidação da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas o Inspector Tributário nível 2, Abílio José da Costa Sousa, com efeitos a 11 de Janeiro de 2010.

11 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877342

Despacho (extracto) n.º 2586/2010

1 — Por deliberação do júri do procedimento concursal aberto em 29/10/09, não se mostrou possível prover em regime de comissão de serviço o cargo de Director de Finanças de Setúbal.

2 — Assim, até à realização de concurso, previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º e do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director da Direcção de Finanças de Setúbal, o actual Director de Finanças de Viseu, Armando Henrique Lourenço dos Santos, com efeitos a 12 de Janeiro de 2010.

3 — Nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do trabalhador no cargo de Director de Finanças de Viseu, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

11 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877286

Despacho (extracto) n.º 2587/2010

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, do pessoal constante da seguinte lista nominativa.

Lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral dos Impostos colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária

Nome	Vínculo	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário
Maria Lurdes Carvalho de Menezes Duro	CTFP	Assistente Técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	€ 717,46
Anabela Gonçalves do Rosário Venâncio Pereira	CTFP	Assistente Técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	€ 1091,28
Hélder Celestino Castro da Silva	CTFP	Assistente Técnico	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 7 e 8	€ 817,01
Luís Celestino do Carmo de Almeida	CTFP	Assistente Técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	€ 923,42
Maria Júlia Jesus Mota da Silva Garcia Teixeira	CTFP	Assistente Técnico	Entre 8.ª e 9.ª	Entre 12 e 13	€ 1129,04
Ludovina Maria Acácio Rodrigues Caeiro	CTFP	Assistente Operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	€ 456,56

21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202875074

Despacho (extracto) n.º 2588/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Cobrança Voluntária da Direcção de Serviços da Cobrança, encontra-se vago desde 12 de Maio de 2007, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Cobrança Voluntária, da Direcção de Serviços da Cobrança, a técnica de administração tributária, nível II, Ana Maria Morgado da Silva Amaral com efeitos a 3 de Setembro de 2009.

21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877618

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 2805/2010

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

(Divisão de Políticas Europeias/nidade de Política Económica)

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e nos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal do GPEARI/MFAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se

não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Publicitação: O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta, até ao 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do GPEARI (www.gpeari.min-financas.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis, contados da mesma data.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho: Funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional. Designadamente: Contribuição para os trabalhos técnicos, na esfera macroeconómica, conducentes à preparação da participação do Ministério das Finanças e da Administração Pública em diversas reuniões comunitárias, nomeadamente nas seguintes áreas temáticas: (i) Estratégia de Lisboa e processos de supervisão multilateral das reformas estruturais, trabalhos de natureza estratégica e processual; (ii) Questões orçamentais comunitárias, com enfoque na supervisão orçamental e outros exercícios regulares de coordenação; (iii) Análise de factores de competitividade; (iv) Questões relacionadas com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com participação nos trabalhos de coordenação comunitária e preparação de processos conjuntos com o Banco de Portugal relativos à participação do Estado Português naquela Instituição. Licenciatura em Economia.

5 — N.º de postos de trabalho a ocupar: Um (1)

6 — Local de trabalho: As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas nas instalações do GPEARI, sitas na Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa

7 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

8 — Requisitos de admissão

São requisitos de admissão, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e